



Projeto de Lei nº 1523, de 2020

Iniciativa: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Ementa:

Isenta a importação de fertilizantes do pagamento do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, previsto na Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Explicação da Ementa:

Isenta a importação de fertilizantes da contribuição de renovação da Marinha Mercante.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Agropecuária e Abastecimento**Data de Leitura:** 06/04/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**06/04/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação no DSF de 09/04/2020.

Publicado no DSF Páginas 859-862 - DSF nº 29

06/04/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 06/04/2020.

DOCUMENTOS

PL 1523/2020

Data: 06/04/2020**Autor:** Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Isenta a importação de fertilizantes do pagamento do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, previsto na Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, até o dia 31 de dezembro de 2021.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 06/04/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 09/04/2020.

Descrição/Ementa: -

Correspondência Eletrônica

Data: 06/04/2020

Autor: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 09/04/2020.

Descrição/Ementa: -